

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí****GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 002/2016.

Concede nova *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora pública Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com o §1º do artigo 96, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, renovação a pedido, Licença para Tratamento de Saúde de sua genitora, a qual está enferma – CID.763, conforme relatório médico, pelo período de 30(trinta) dias à servidora pública municipal ELISÂNGELA ALVES ROCHA, do provimento de cargo efetivo, **Agente de Serviços Gerais**, em exercício, com afastamento no período de 02/01/2016 a 31/01/2016, sem prejuízo no recebimento de sua remuneração

§ Único – A servidora de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 01/02/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 04 de janeiro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 -  
Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 - e-mail: pmub@hollistica.com.br